

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGUNA CARAPÃ

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 51 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

**Zenaide Espindola Flores** Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PAULA ANDREIA DE OLIVEIRA DUTRA**, RG: 001103845 SSP/MS, CPF: 004.576.241-40 para ocupar o cargo de **Chefe da Divisão de Controle de Vetores** Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 049/2021, de 22 de dezembro de 2021. Com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Conceder Representação de 10% (dez por cento).

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 25 de janeiro de 2024.

**Zenaide Espindola Flores**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Onde leu-se " para ocupar o cargo de **Coordenador de Gestão de Contratações** Símbolo DAS 2", leia-se " para ocupar o cargo de **Coordenador de Gestão de Contratos** Símbolo DAS 2".

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 30 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

**Zenaide Espindola Flores** Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **ELIZABETH CRISTINA BOHRER**, RG: 405259 SSP/PR, CPF: 582.391.381-87 para ocupar o cargo de **Coordenador de Gestão de Contratos** símbolo DAS 2, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 049/2021, de 22 de dezembro de 2021, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Conceder Representação de 60% (sessenta por cento).

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 12 de janeiro de 2024.

**Zenaide Espindola Flores**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva